



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

PORTARIA Nº 159, DE 9 DE AGOSTO DE 2023

**A Pró-Reitora Adjunta de Graduação da Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria Ufersa/Gab nº 849/2023, de 29 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 102, de 30 de maio de 2023, e tendo em vista o art. 1º, inciso VI, da Portaria Ufersa/Gab nº 658, de 04 de novembro de 2020, retificada pela Portaria Ufersa/Gab nº 144, de 12 de março de 2021; e tendo em vista a Resolução Consepe/Ufersa nº 009/2010, de 21 de outubro de 2010; a Portaria Ufersa/Prograd nº 207/2021, de 6 de setembro de 2021; a Portaria Ufersa/Prograd nº 153/2022, de 4 de outubro de 2022; a Portaria Ufersa/Prograd nº 120/2022, de 26 de agosto de 2022; a Portaria Ufersa/Prograd nº 145/2023, de 24 de julho de 2022; o Memorando Eletrônico nº 13/2023 – CCM, de 21 de julho de 2023, resolve:

Art. 1º Revogar a Portaria Ufersa/Prograd nº 145/2023, de 24 de julho de 2022.

Art. 2º Atualizar a composição do Núcleo Docente Estruturante – NDE do Curso de Medicina – Campus Mossoró.

Parágrafo único. O Núcleo Docente Estruturante – NDE do Curso de Medicina – Campus Mossoró, passa a contar com a seguinte composição:

- I - José Rodrigues Paiva Neto (Coordenador do Curso);
- II - Andrea Tabora Ribas da Cunha;
- III - Andiará Araújo Cunegundes de Brito;
- IV - João Mário Pessoa Júnior;
- V - Paulo Alfredo Simonetti Gomes;
- VI - Francisco Vitor Aires Nunes;
- VII - Jennifer do Vale e Silva;
- VIII - Lazaro Fabricio de Franca Souza;
- IX - Geison Moreira Freire;
- X - Gerlane Modesto da Silva;
- XI - Claudia Leite Rolim Moreira;
- XII - Diego Ariel de Lima;
- XIII - Lana Lacerda de Lima;
- XIV - Patricia Antonieta Camacho Aramayo;
- XV - Marina Targino Bezerra Alves; e
- XVI - Franklin de Freitas Tertulino.

Art. 3º Permanece inalterado o mandato dos integrantes do NDE, conforme art. 5º da Resolução Consepe/Ufersa nº 009/2010, de 21 de outubro de 2010, e nos termos da Portaria Ufersa/Prograd nº 207/2021, de 6 de setembro de 2021.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

Art. 4º O mandato do Coordenador do Curso de Medicina – Campus Mossoró, no NDE, não poderá exceder o mandato do cargo que ocupa, ao ser designado para a função, conforme Portaria Ufersa/Gab nº 769/2022, de 2 de dezembro de 2022.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor nesta data, e seus efeitos retroagem a 1º de agosto de 2023.



LINDOMAR MARIA DA SILVEIRA